

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - DL - FUNDEMA

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica para computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, computadores e rede de computadores), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programa, segundo as conveniências da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: PERFILWEB INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.108.206/0001-16

Valor: R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente motiva a presente dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em assistência técnica para computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, computadores e rede de computadores), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programa, segundo as conveniências da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
- b) A necessidade da contratação decorre do fato de que a infraestrutura de tecnologia da informação constitui elemento essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. A ausência de suporte técnico especializado pode ocasionar interrupções nos sistemas, falhas recorrentes em equipamentos, perda de dados e comprometimento da eficiência dos serviços públicos prestados.
- c) A inexistência de assistência técnica contínua impacta diretamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços, podendo gerar atrasos em rotinas críticas e prejuízos à gestão administrativa. Além disso, a contratação se justifica sob os princípios da eficiência e economicidade, uma vez que a manutenção preventiva reduz custos com reparos emergenciais, prolonga a vida útil dos equipamentos e evita substituições prematuras, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- d) Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade operacional dos sistemas e equipamentos, a segurança da informação e integridade dos dados, a celeridade na resolução de falhas técnicas, e a melhoria da eficiência administrativa.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- e) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2026.

Nelson De Oliveira
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - DL - FUNDEMA

Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica para computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, computadores e rede de computadores), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programa, segundo as conveniências da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Contratada: PERFILWEB INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.108.206/0001-16

Valor: R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante para a contratação de empresa especializada em assistência técnica para computadores, equipamentos, redes de informática (impressoras, notebook, computadores e rede de computadores), bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programa, segundo as conveniências da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
- b) Que a necessidade da contratação decorre do fato de que a infraestrutura de tecnologia da informação constitui elemento essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público. A ausência de suporte técnico especializado pode ocasionar interrupções nos sistemas, falhas recorrentes em equipamentos, perda de dados e comprometimento da eficiência dos serviços públicos prestados.
- c) Que a inexistência de assistência técnica contínua impacta diretamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços, podendo gerar atrasos em rotinas críticas e prejuízos à gestão administrativa. Além disso, a contratação se justifica sob os princípios da eficiência e economicidade, uma vez que a manutenção preventiva reduz custos com reparos emergenciais, prolonga a vida útil dos equipamentos e evita substituições prematuras, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- d) Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade operacional dos sistemas e equipamentos, a segurança da informação e integridade dos dados, a celeridade na resolução de falhas técnicas, e a melhoria da eficiência administrativa.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de maio de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios